

**ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI  
REITORIA - FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BIBLIOTECÁRIO DA  
UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG - REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2018**

**Requerimento:** 01/2018

**Requerente:** ELINE FLAURA ALVES COELHO

**Objeto:**

Prorrogação do prazo para efetivação da contratação temporária como Bibliotecária da Universidade de Gurupi – UnirG, Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 01, de 13 de setembro de 2018.

**I – Relatório:**

A requerente solicita prorrogação do prazo para efetivação da sua contratação temporária como Bibliotecária da Universidade de Gurupi – UnirG, aprovada no Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 01, de 13 de setembro de 2018, alegando residir em outro Estado e a necessidade de se desligar da Instituição da qual possui contrato de trabalho temporário, além de outras questões de ordem pessoal.

**II – Considerações:**

- a) Considerando os itens 1 e 2 do Edital nº 06, de 03 de outubro de 2018 – Segunda Fase e Resultado Final do Processo Seletivo referente ao Edital nº 01/2018.
- b) Considerando o disposto no Art. 19 da Lei nº 827, de 21 de dezembro de 1989 do Município de Gurupi - TO.

*Art. 19 – A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento.*

*§ 1º - A requerimento do interessado, este prazo poderá ser prorrogado até mais 30 (trinta) dias, havendo motivo justificado.*

*§ 2º - Se a posse não se der dentro do prazo previsto, o ato de provimento ficará sem efeito, independente de declaração.*

- c) Considerando a Portaria/Reitoria nº 31, de 13 setembro de 2018, que nomeou a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Bibliotecário para a Universidade UnirG.

**III – Decisão:**

Observando os itens I e II deste, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado prorroga o prazo para efetivação do contrato temporário para o cargo de Bibliotecário da Universidade de Gurupi – UnirG por mais 8 (oito) dias úteis, contados a partir do dia 16 de outubro em razão do feriado nacional do dia 12 e recesso Institucional no dia 15 de outubro.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado, 09 de outubro de 2018.

**Saulo Maurício Mendes Portilho**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Bibliotecário Coordenador  
Portaria/Reitoria nº 31/2018